



Fiscalização ambiental de praias - Ibama

Daniel Brandt Galvão
Superintendente do Ibama em Pernambuco
Novembro, 2025 - Vitória, ES

AGENDA

1. Conceitos jurídicos
2. “Avanço do mar”?
3. Caso modelo de fiscalização ambiental em praias em PE – Muro na praia de Maracaípe.



APRESENTAÇÃO

- Formando em Engenharia de Pesca, UFRPE, 2007 – 2012.
- Oficial de Náutica da Marinha Mercante, CIAGA/RJ, 2012 – 2016.
- Mestrado em Oceanografia Geológica, UFPE, 2016 – 2018.
- Professor da Universidade Federal de Sergipe, 2019 – 2021.
- Doutorado em Oceanografia Física, 2022 – presente.
- Engenheiro / Analista da CODEVASF, 2024 – presente.
- SR Ibama, 2023 – presente.



APRESENTAÇÃO

- Formando em Engenharia de Pesca, UFRPE, 2007 – 2012.
- Oficial de Náutica da Marinha Mercante, CIAGA/RJ, 2012 – 2016.
- Mestrado em Oceanografia Geológica, UFPE, 2016 – 2018.
- Professor da Universidade Federal de Sergipe, 2019 – 2021.
- Doutorado em Oceanografia Física, 2022 – presente.
- Engenheiro / Analista da CODEVASF, 2024 – presente.
- SR Ibama, 2023 – presente.
- **Ambientalista e ativista em movimentos ambientais desde 2005.**



RESTINGA É PRAIA? PRAIA É RESTINGA?





SÓ 1 DE 1000
SOBREVIVEM! 😱



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

1) Definição legal de praia

Praia, juridicamente, não é só areia.

A definição vem do **Decreto 5.300/2004** (PNGC):

Área coberta e descoberta periodicamente pelas águas do mar, acrescida da faixa de material detritico (areia, cascalho etc.) até onde começa a vegetação natural.

Tradução prática para fiscal:

Praia = faixa influenciada pela maré + areia + objetos naturais + início da vegetação.

Não é “só onde o povo bota guarda-sol”.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

2) Faixa de areia × Pós-praia × Apicum × Terrenos de marinha

Faixa de areia

- Onde a maré ainda atua.
- Praia, patrimônio da União.
- Atuação: **SPU + Ibama** (impactos ambientais + ocupações).

Pós-praia

- Área logo após a faixa de areia, onde começa a vegetação de restinga.
- Pode ser APP (Código Florestal, Lei 12.651/2012).
- Atuação: **Ibama, órgãos estaduais (CPRH), município** dependendo da vegetação e licenciamento.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

Apicum

- Áreas salgadas, planas, que alagam esporadicamente por maré.
- Integram ecossistema manguezal.
- São APP por definição (Código Florestal).
- Atuação: Ibama + estadual.

Terrenos de marinha

- Regidos pelo **Decreto-Lei 9.760/1946**.
- Delimitados pela Linha de Preamar Média de 1831 (LPM/1831).
- Bem da União, **SPU** administra.
- O fato de ser terreno de marinha **não exclui praia**, é categoria patrimonial distinta.

Resumo:

SPU cuida do patrimônio federal.

Ibama cuida dos impactos ambientais.

Muitas vezes é a mesma área — por isso a necessidade de ação conjunta.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

3) Linha de Preamar Média (LPM) — Por que dá tanta confusão?

A LPM é a linha que define o limite entre propriedade privada e bens da União.

Problemas:

1. A LPM é de 1831

Muita gente acha que é o nível da maré atual. Não é.

Usa-se metodologia técnica para “projetar” a posição histórica.

Resultado: conflito de interpretação.

2. Maré é dinâmica

Erosão, avanço, recuo, obras, sedimentação: tudo muda.

A LPM não acompanha automaticamente essas mudanças.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

3. LPM ≠ definição de praia

Erro comum:

“Ah, se está fora da LPM não é praia.”

Errado.

Praia se define pela **influência da maré presente**, não pela linha patrimonial histórica.

4. Municípios ignoram a LPM

Muitas legislações municipais fingem que não existe e licenciam obra como se fosse terreno “livre”.

Resumo seco:

LPM serve para propriedade.

A definição de praia serve para fiscalização.

Uma coisa não anula a outra.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

4) Erros comuns que geram infrações — e que você deve destacar

Erro 1: “Pós-praia não é praia”

É sim, se houver influência da maré ou vegetação de restinga (APP).
Autuação legítima.

Erro 2: Construção sobre duna / restinga

Corta vegetação nativa → infração ambiental (12.651/2012 e 9.605/1998).
E ainda costuma ocorrer em bem federal → ação da SPU.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

4) Erros comuns que geram infrações — e que você deve destacar

Erro 3: Obra com “licença municipal”

Município não tem competência para autorizar construção:
em bem da União,
em APP de restinga,
em faixa afetada pela maré.
Esse é o clássico “licença inválida”.

Erro 4: Achar que praia é só a areia seca

Ignora a definição legal.
Ignora dinâmica da maré.
Ignora vegetação pioneira.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

4) Erros comuns que geram infrações — e que você deve destacar

Erro 5: Blaming the ocean – “colocar a culpa no mar”

O clássico: “O mar avançou.”

O mar não avançou — **a construção é que invadiu a área de praia e anulou a proteção natural.**
A erosão virou consequência, não causa.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

1. O que o Decreto 5.300/2004 realmente diz

O decreto define praia como:

Área coberta e descoberta pelas águas do mar + faixa de material detritico até o início da vegetação natural.

Ou seja:

Vai desde onde a maré alcança

Até onde começa a vegetação natural

Essa vegetação natural, nas praias brasileiras, é justamente a RESTINGA.

Portanto, juridicamente:

👉 A praia termina onde começa a vegetação de restinga.

Mas...



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

2. Restinga faz parte do sistema praial

E isso é fundamental.

Mesmo que a definição jurídica coloque a “linha final” da praia **no início da restinga**, a restinga: pertence ao **sistema praial**;

é formada **pela dinâmica da praia**;

funciona como **proteção natural da praia**;

é **APP por lei**, independentemente de metragem.

No meio técnico e na geomorfologia costeira, você sempre vai ver:

👉 **Praia (faixa arenosa) + pós-praia + restinga = sistema praial.**

Então, para licenciamento, impacto e fiscalização ambiental:

Sim, restinga é parte do ambiente de praia.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

3. Por que isso importa para fiscalização (Ibama, SPU e CPRH)?

Porque obra na restinga = obra na praia.

Quem destrói a restinga:

destrói a proteção natural da praia;
cria erosão induzida;
“empurra” a linha de costa artificialmente;
impacta área federal (praia) mesmo que a obra esteja alguns metros “para dentro”.

Por isso, na prática fiscalizatória:

👉 **O corte de vegetação de restinga é tratado como impacto direto na praia.**



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

4. Então juridicamente a restinga é praia?

Resposta técnica e precisa:

✓ **Não — juridicamente, “praia” termina onde começa a vegetação natural.**

Mas...

✓ **Sim — ambientalmente e operacionalmente, a restinga faz parte da praia.**

É por isso que:

Ibama autua por dano ambiental na restinga;

SPU geralmente autua por ocupação em área de praia ou bem da União;

CPRH trata como área sensível do ambiente praial;

Prefeituras não têm competência para licenciar intervenção nela.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

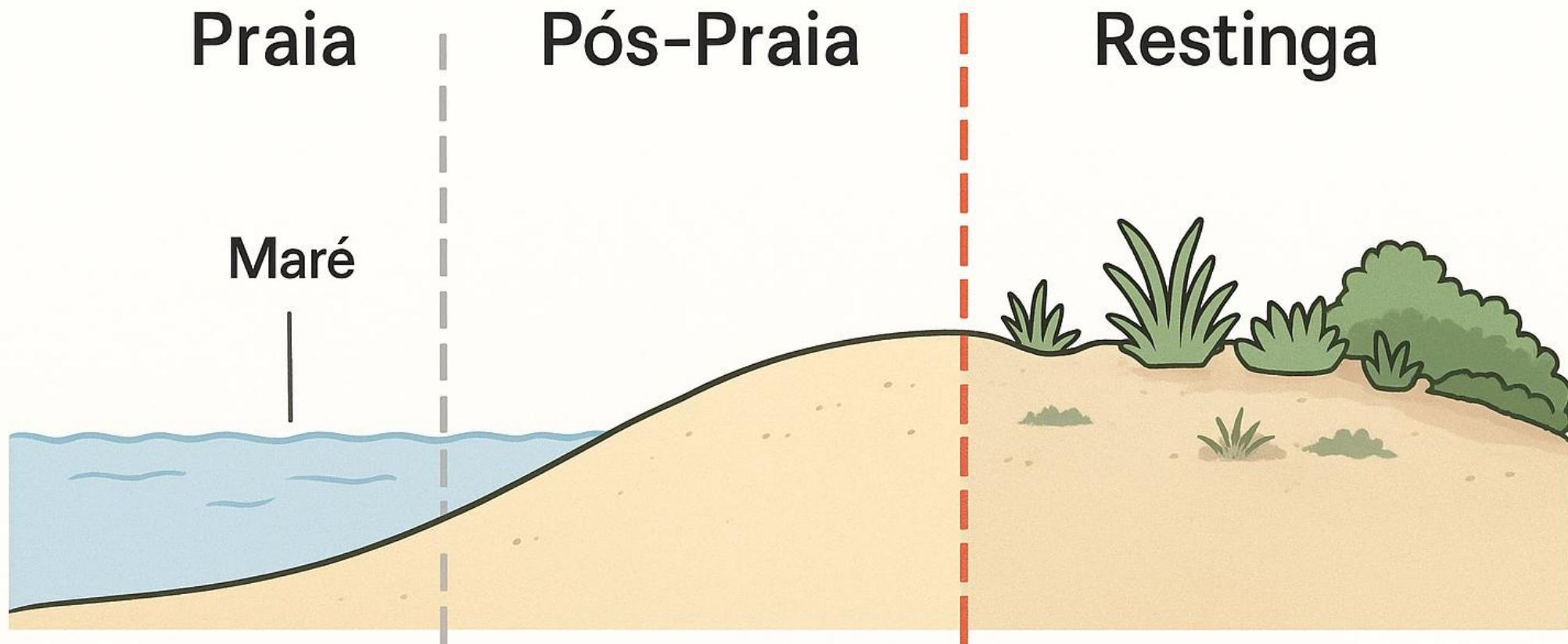
CONFLITO APARENTE DE NORMAS

LEI PATRIMONIAL	Praia vai até o início da vegetação (Decreto 5.300/2004)
LEI AMBIENTAL	Restinga é APP (Código Florestal)
CONCEITO TÉCNICO	Restinga integra o sistema de praia
CONCLUSÃO	Prevalece a norma mais protetiva ao meio ambiente

- A lei patrimonial diz onde a praia termina, mas o Código Florestal diz que a restinga é proteção permanente. Diante de conflito aparente, prevalece a norma mais protetiva — porque proteger a restinga é proteger a própria praia
- Praia não existe sem restinga. Destruir restinga é destruir a praia. Por isso, a interpretação mais protetiva sempre prevalece.”



MORPHOLOGY	BEACH SYSTEM			INNER CONTINENTAL SHELF
	SUBAERIAL BEACH	SURF ZONE	NEARSHORE ZONE	
Wave Process	Swash	Wave Breaking	Wave Shoaling	
<p>The diagram illustrates the morphology of a beach system. It shows a subaerial beach with dunes, a surf zone with a beachface and swash zone, and a nearshore zone with a bar. The nearshore zone is defined by a wave base at a depth of 1-30m. The distance from the beach to the wave base is approximately 50-100m, and the width of the nearshore zone is approximately 1 to 2 km. A note in the nearshore zone states: "Nearshore: The more protected a beach and lower the waves, the narrower and shallower this zone".</p>				



Praia

**Alcance da
Lei Patrimonial**

**Alcance da
Lei Ambiental**



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

COMPILAÇÃO

1. Constituição (art. 20 e 225)
2. Código Civil (art. 99)
3. Lei 7.661/88 (Gerenciamento Costeiro)
- 4. Lei 12.651/2012 – Código Florestal (APP em restinga, dunas e faixa costeira)**
5. Decreto 5.300/2004 (definições de praia, restinga, pós-praia)
6. DL 9.760/46 (terrenos de marinha)
7. Lei 9.636/98 (gestão patrimonial da União)
8. Lei 9.605/98 (crimes ambientais)
9. CONAMA 303/2002 (restinga APP)
10. IN SPU 01/2018 (ocupações em bens da União)
11. Lei 9.985/00 (SNUC – quando a praia estiver em UC)



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APLICÁVEL À FISCALIZAÇÃO DE PRAIAS)

1. Lei Estadual nº 14.258/2010 – Código Estadual de Meio Ambiente

É a lei-mãe ambiental de Pernambuco.

Pontos úteis para praia:

- Regras para **proteção da zona costeira**.
- Proteção da vegetação nativa (restinga, manguezal, dunas).
- Normas sobre licenciamento ambiental estadual.
- Competências da CPRH para fiscalizar e licenciar.

Uso direto: quando o município concede autorização irregular sem base técnica → estado entra com poder de polícia.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APLICÁVEL À FISCALIZAÇÃO DE PRAIAS)

Legislação Estadual de Pernambuco que importa para fiscalização de praias:

Lei 14.258/2010 – Código Estadual de Meio Ambiente (núcleo duro).

Decreto 38.787/2012 – Regulamenta o código e reforça proteção costeira.

Lei 9.931/1986 – Política Estadual do Meio Ambiente.

Lei 11.206/1995 – APPs estaduais (restinga, dunas, manguezais).

Lei 12.984/2005 – Recursos Hídricos (estuários, margens na orla).

Decreto 20.235/1998 – Projeto Orla / gestão da faixa costeira.

Planos Diretores Municipais – apenas complementares; **não superam legislação federal.**



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APLICÁVEL À FISCALIZAÇÃO DE PRAIAS)

DECRETO Nº 41.135, DE 07 DE MAIO DE 2015 – Linha de Costa de Pernambuco

(Popularmente chamado de “Decreto da Linha de Costa 2015”)

Este é o **ato estadual que oficializa a Linha de Costa (LC) de PE** para fins de:

- gestão ambiental,
- planejamento territorial,
- fiscalização,
- licenciamento,
- integração com o Projeto Orla e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APLICÁVEL À FISCALIZAÇÃO DE PRAIAS)

DECRETO N° 41.135, DE 07 DE MAIO DE 2015 – Linha de Costa de Pernambuco

(Popularmente chamado de “Decreto da Linha de Costa 2015”)

Este é o **ato estadual que oficializa a Linha de Costa (LC) de PE** para fins de:

Decreto Estadual nº 41.135/2015 – Linha de Costa de Pernambuco

Define oficialmente a Linha de Costa (LC).

Obriga uso da LC em licenciamento e fiscalização.

Base para identificar pós-praia, dunas, restinga e área de influência da maré.

Instrumento do Gerenciamento Costeiro estadual.

Fortalece ações contra ocupações irregulares na orla.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APLICÁVEL À FISCALIZAÇÃO DE PRAIAS)

- 1. Lei 14.258/2010 (base jurídica)**
- 2. Decreto 41.135/2015 (base técnica)**

Essas duas, juntas, sustentam qualquer operação de Ibama/CPRH/SPU na orla do estado.



CONCEITOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APLICÁVEL À FISCALIZAÇÃO DE PRAIAS)

O tripé completo é:

A) Nível Federal (obrigatório):

Decreto 5.300/2004 (definição de praia)

Lei 12.651/2012 (Código Florestal – APP de restinga/duna)

DL 9.760/1946 (terrenos de marinha)

Lei 9.605/1998 (crimes ambientais)

CF/88 art. 20 e 225

B) Nível Estadual (PE):

Lei 14.258/2010

Decreto 41.135/2015

Decreto 38.787/2012 (regulamentação)

C) Nível Municipal:

Planos diretores (só complementam; **nunca prevalecem** sobre A e B)





ENCONTRO NACIONAL de BOAS PRÁTICAS em FISCALIZAÇÃO do PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SECRETARIA DO
PATRIMÔNIO
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



“AVANÇO DO MAR”

1. A expressão “avanço do mar” é tecnicamente errada

Essa frase **não existe** na ciência costeira moderna.

O mar não “avança” por vontade própria.

O oceano **não tem intenção**.

O que existe é:

- 👉 dinâmica natural da linha de costa
- 👉 erosão induzida por intervenção humana

Quando alguém diz “o mar avançou”, normalmente está **escondendo o fator humano**.



“AVANÇO DO MAR”

2. Por que essa expressão é perigosa para a fiscalização

Porque ela vira argumento para:

- Justificar cercas e muros na faixa de praia
- Pedir autorização de obras “emergenciais”
- Legalizar ocupações em área pública
- Pedir indenização do Estado
- Transferir culpa para o mar

Ou seja:

👉 “Avanço do mar” virou um **discurso de defesa de infrator**.



“AVANÇO DO MAR”

4. O que a fiscalização precisa internalizar Fiscal da SPU precisa parar de aceitar essa narrativa.

A expressão “avanço do mar” gera:

- erro de atuação
- perda patrimonial da União
- legalização de ocupações irregulares
- destruição da faixa praial
- multiplicação de pedidos de engordamento artificial
- muros que só pioram a erosão

O fiscal precisa ver a cena com o olhar correto:

👉 **Se a construção está na praia, não é o mar que avançou.
Foi a construção que invadiu o espaço do mar.**



“AVANÇO DO MAR”

A linha de costa é dinâmica. Quem tenta congelar o litoral com concreto cria erosão. O mar não invade — ele apenas ocupa o espaço que sempre foi dele.

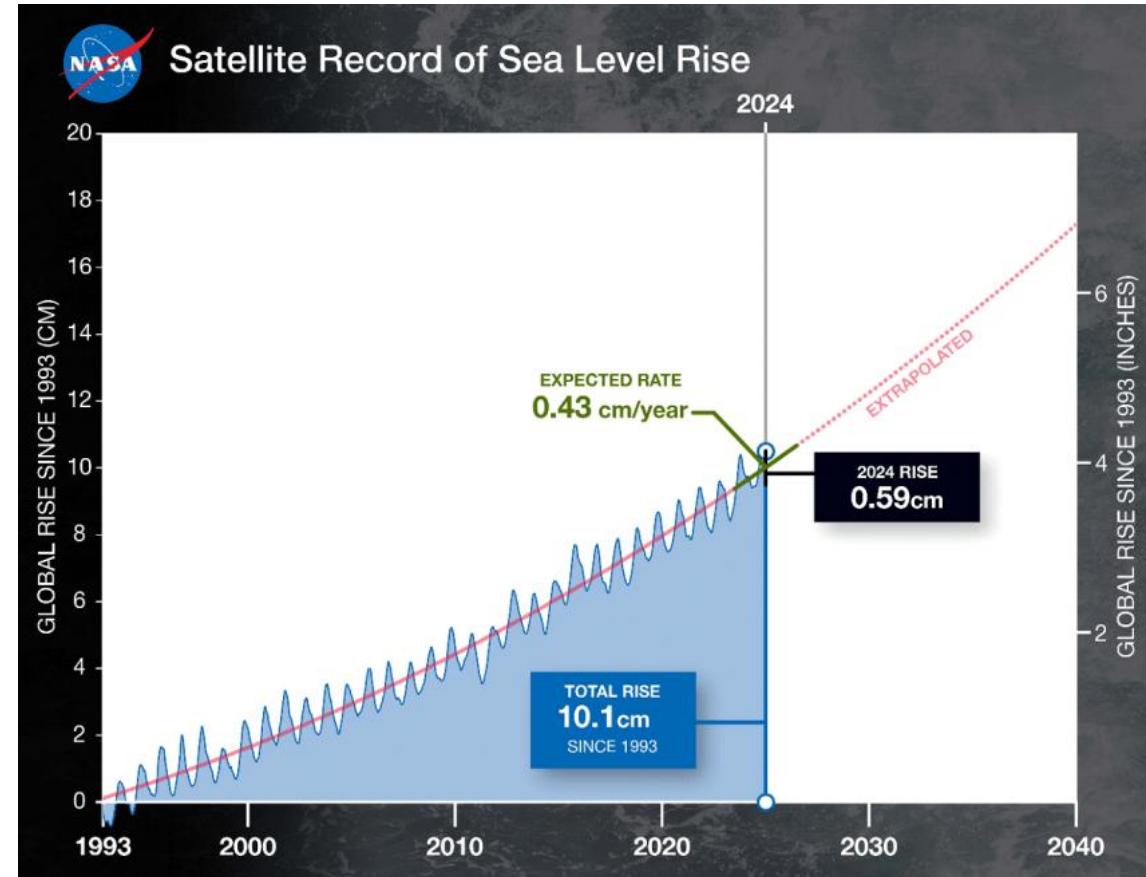


“AVANÇO DO MAR”

O que nada tem relação com o fato
científico real: aumento do nível médio do
mar



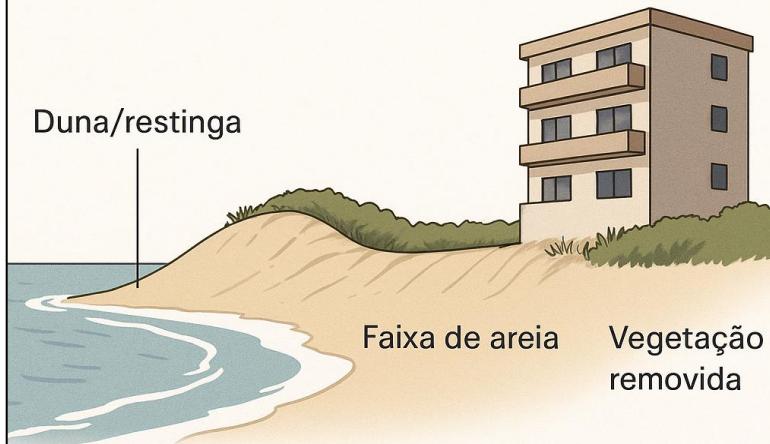
- Fenômeno global, gradual e comprovado.
- Causado por mudanças climáticas (aquecimento + expansão térmica).
- Ritmo médio de 3–4 mm/ano.
- Aumenta vulnerabilidade de áreas baixas, mas **não explica erosões súbitas e localizadas.**



Praia em equilíbrio



Praia ocupada por construção



Erosão induzida após ocupação



MSN

[Cidade da Paraíba decreta estado de calamidade pública após avanço do mar sobre casas; veja fotos](#)

Quer se manter informado, ter acesso a mais de 60 colunistas e reportagens exclusivas? Assine o Estadão aqui! O avanço do mar fez o município de Baía da...

há 11 horas



AT A Tribuna

[Avanço do mar diminui mais duas praias de São Vicente; já são quatro ameaçadas na cidade do litoral de São Paulo](#)

Atualização de mapa de risco incluiu mais duas praias do município da Baixada Santista; especialista explica.

2 dias atrás



g1 G1

[Mar avança e reduz faixa de areia na Praia da Macumba, no Recreio dos Bandeirantes](#)

O mar tem avançado rapidamente na Praia da Macumba, no Recreio dos Bandeirantes, Zona Sudoeste do Rio. A faixa de areia, que antes era ampla...

1 semana atrás



g1

Atafona: a praia brasileira que o mar está engolindo

A praia de Atafona, no município de São João da Barra (RJ), está sendo engolida pelo mar. As ruínas do que sobrou das casas, clubes,...

16 de mai. de 2025



rio

Imagens chocantes: mar engole praia em SC e cidades do litoral ficam em estado de emergência até 2026

Cidade de SC declara situação de emergência após mar engolir praia; veja o vídeo
Os vídeos do mar da cidade de SC engolindo a praia assustaram...

1 mês atrás



Costa Norte

Mar “engole” faixa de areia e invade ruas de cidade do litoral de São Paulo

Mar “engole” faixa de areia e invade ruas de cidade do litoral de São Paulo ... Turistas que frequentam as praias de Ilhabela, no litoral norte...

17 de mar. de 2025



Diário do Litoral

Está acontecendo: mar começou a engolir 7 praias e cidades brasileiras

Esse problema não afeta apenas um ponto específico, mas se espalha por diversas regiões do Brasil, do litoral de São Paulo ao Nordeste.

22 de mar. de 2025



ANALISANDO MATÉRIAS TENDENCIOSAS

MÁTERIA 1

Atafona: a praia brasileira que o mar está engolindo

Casas, ruas e memórias estão desaparecendo sob as ondas em Atafona, no norte do estado do Rio de Janeiro. A erosão avança há décadas, agravada por barragens e mudanças climáticas, e ameaça apagar do mapa uma comunidade inteira.



Atafona: a praia brasileira que o mar está engolindo

Casas, ruas e memórias estão desaparecendo sob as ondas em Atafona, no norte do estado do Rio de Janeiro. A erosão avança há décadas, agravada por barragens e mudanças climáticas, e ameaça apagar do mapa uma comunidade inteira.

É o que, há 20 anos, a pesquisadora da Universidade Federal Fluminense Thaís Baptista vem buscando responder. Os dados coletados sugerem que o processo é, em parte, natural e ocorria antes mesmo da ocupação do território. Mas as intervenções humanas no rio Paraíba do Sul aceleraram, e muito, esse processo.



Atafona: a praia brasileira que o mar está engolindo

Casas, ruas e memórias estão desaparecendo sob as ondas em Atafona, no norte do estado do Rio de Janeiro. A erosão avança há décadas, agravada por barragens e mudanças climáticas, e ameaça apagar do mapa uma comunidade inteira.

"Ao longo de cinco, quatro mil anos atrás, várias vezes aconteceram esses processos de erosão costeira. Aí, a planície erodia, mas depois ela voltava a se recuperar. O que a gente pode dizer é assim: eu não acredito que as barragens sejam o estopim da erosão, mas, considerando o contexto que a gente está tendo, pode ser que as barragens, atualmente, estejam intensificando o processo de erosão, que provavelmente tem causas mais naturais, eu acho", frisa Baptista.



MÁTERIA 2

Mar avança e reduz faixa de areia na Praia da Macumba, no Recreio dos Bandeirantes

Moradores relatam que erosão chegou a danificar ciclovia e ameaçar calçadão; especialistas apontam reposição de areia como alternativa viável.

Por Francini Augusto, **Filipe Brasil**, Bom Dia Rio

05/11/2025 10h05 · Atualizado há uma semana



MÁTERIA 2

Mar avança e reduz faixa de areia na Praia da Macumba, no Recreio dos Bandeirantes

Moradores relatam que erosão chegou a danificar ciclovia e ameaçar calçadão; especialistas apontam reposição de areia como alternativa viável.

“O processo de erosão foi tão grande que chegou a danificar a ciclovia, que precisou ser reparada pelos órgãos públicos. No fim de outubro, havia muitas ferragens expostas e as ondas batiam embaixo do trabalho de contenção, ameaçando novamente a ciclovia”, completou.



MÁTERIA 3

Avanço do mar vira casa de ponta-cabeça; cidade da PB tem perda de até 80 metros de faixa litorânea em 40 anos

De acordo com o pesquisador da UFPB Celso Santos, todo o litoral da cidade de Baía da Traição perdeu ao menos 12 metros, em média, nos últimos 41 anos, mas há trechos mais afetados que outros, principalmente onde há mais concentração urbana.

Por **Gustavo Demétrio, g1 PB**

12/10/2025 11h51 · Atualizado há um mês



MÁTERIA 3

Jornal da Paraíba

Siga o Jornal da Paraíba
X f i Instagram YouTube RSS

O que está buscando?

Share icons: WhatsApp, X, Telegram, Facebook, LinkedIn, Copy



Moradores denunciam danos causados pelo avanço do mar em Baía da Traição. Reprodução/TV Cabo Branco



**Moradores denunciam danos causados pelo avanço do mar
em Baía da Traição. Reprodução/TV Cabo Branco**



MÁTERIA 3



MÁTERIA 3

O resultado do processo foi oficializado nesta quarta-feira (10) e publicado no Diário Oficial do Município. O Consórcio DTA-AJM apresentou a **proposta mais barata entre os três concorrentes**, no valor de **R\$ 73,7 milhões**.

SC: Maior obra de alargamento de praia no Brasil começa nesta segunda (20)

Obra tem custo estimado em R\$ 333 milhões e previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026

Gabriela Garcia, da CNN Brasil, em Porto Alegre

20/10/25 às 12:03 | Atualizado 20/10/25 às 12:03

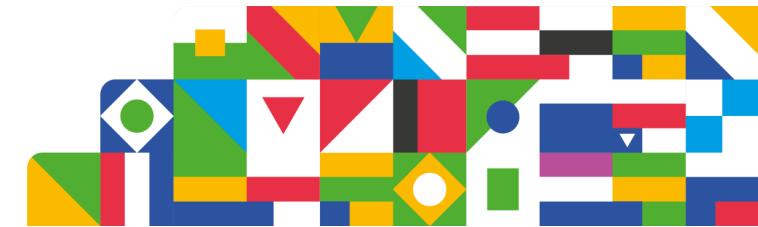


MÁTERIA 3

"O componente humano é determinante para intensificar o problema. A ocupação desordenada da faixa costeira, o desmatamento da vegetação de restinga e das dunas frontais, e a construção de edificações muito próximas à maré comprometem o equilíbrio natural da linha de costa. Esses fatores diminuem a capacidade de amortecimento do sistema e aceleram o recuo", ressaltou o professor.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS





FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

2022 — Autorização Inicial (CPRH)

- Autorização concedida para **250 metros** de “muro de contenção”.
- Área extremamente sensível (restinga + faixa de praia).

Maio de 2023 — Construção Irregular

- Muro construído com **576 metros** (mais que o dobro do permitido).
- Uso de coqueiros, sacos de rafia e material irregular.
- Indícios de avanço sobre área de marinha.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

📌 **Dezembro de 2023 — Primeiras Constatações Técnicas**

- IBAMA, SPU e demais órgãos identificam:
 - ✓ supressão de restinga
 - ✓ bloqueio de área de desova
 - ✓ erosão induzida
 - ✓ ocupação de área da União (1.089 m²)

📌 **Outubro de 2024 — Decisão Judicial**

- TJPE derruba liminar que protegia o muro.
- Determinação: **remoção imediata** da estrutura.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

📌 Janeiro de 2025 — Demolição

- CPRH inicia a demolição.
- Proprietários **reconstroem clandestinamente** parte do muro.

📌 Outubro de 2024 — Decisão Judicial

- TJPE derruba liminar que protegia o muro.
- Determinação: **remoção imediata** da estrutura.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

📌 **Outubro de 2025 — Perícia Judicial**

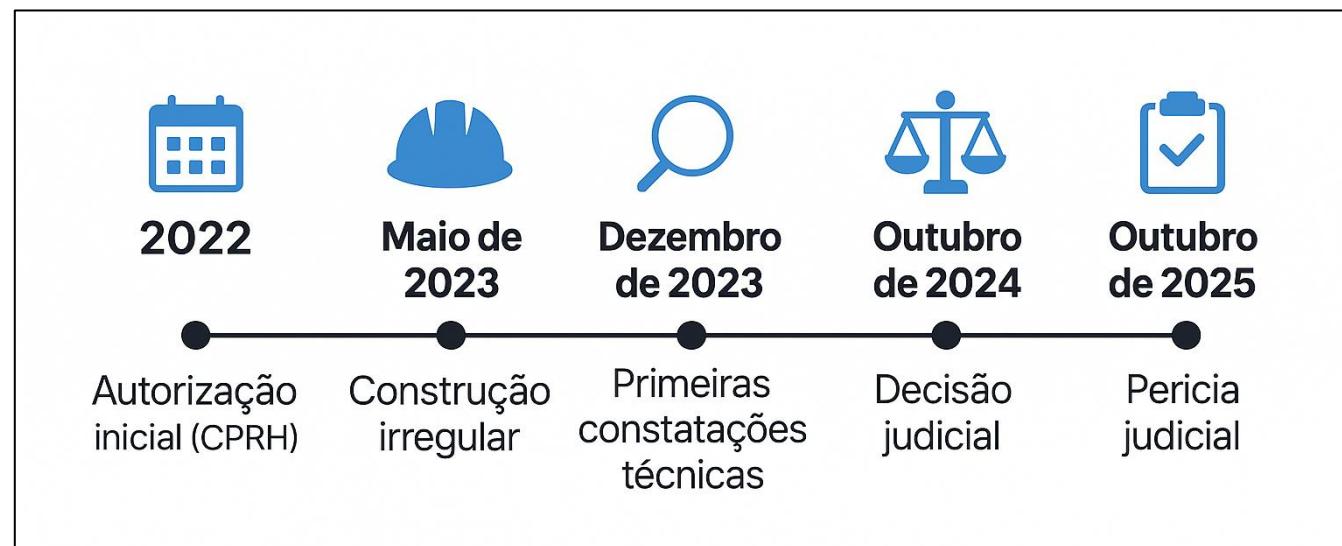
- Justiça Federal recebe laudo judicial:

- ✓ obra irregular
- ✓ danos ambientais confirmados
- ✓ erosão causada pelo muro
- ✓ vegetação destruída
- ✓ impacto sobre fauna marinha



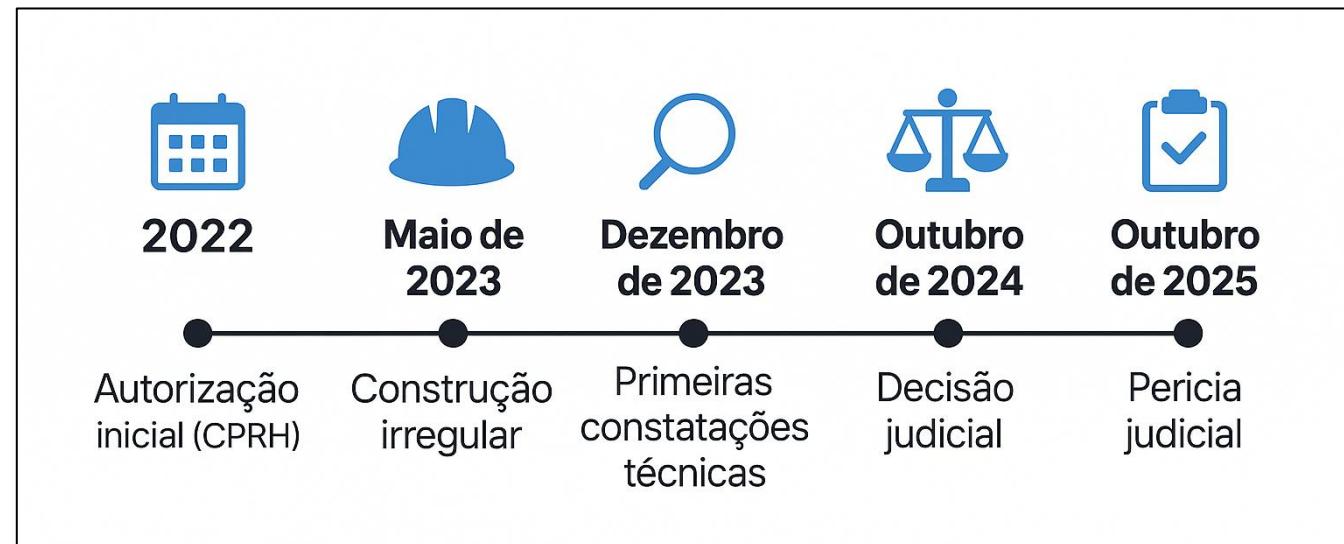
FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

Síntese



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

Síntese – algo aqui chama a atenção de vocês?



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

Relatório do Ibama aponta crimes ambientais e questiona licença do governo de PE para construção de muro no Pontal de Maracaípe

Órgão federal diz que construção provoca erosão, o oposto da justificativa usada pelo dono do terreno. Afirma ainda que argumento falso pode ter sido utilizado para justificar isolamento de propriedade privada à beira-mar, algo proibido por lei.

Por [Juliana Cavalcanti](#), [Artur Ferraz](#), g1 PE

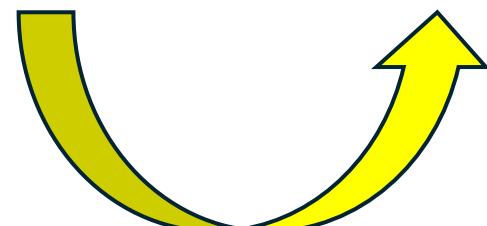
08/06/2024 03h30 · Atualizado há um ano

Muro no Pontal de Maracaípe: perícia solicitada pela Justiça Federal confirma danos ambientais e obra irregular em área protegida

Segundo documento, contenção avança sobre área pública, impede acesso à praia, compromete a fauna marinha e intensifica erosão costeira.

Por [Iris Costa](#), g1 PE

04/10/2025 03h00 · Atualizado há um mês



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

1) O muro ultrapassou a autorização da CPRH: 250 m → 570,8 m

A perícia constatou que o muro **tem mais que o dobro da extensão autorizada** pela CPRH (250 m). Além disso, foi colocado em **local não autorizado**, avançando sobre área irregular.

2) O muro AVANÇOU dentro da área da União

A perícia confirma que o muro ocupa **1.282 m² fora da propriedade**, avançando sobre a praia e sobre terreno de marinha. (Idêntico ao que o Ibama já havia apontado em 2023).

3) Houve supressão IRREGULAR de restinga (APP)

O laudo é cristalino: o muro destruiu vegetação de restinga — **APP protegida por lei federal, estadual e municipal**. Ibama já havia registrado isso em 2023; a perícia confirmou.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

4) O muro prejudicou a reprodução de tartarugas marinhas

- Bloqueou o acesso à restinga (área de desova).
- Forçou ninhos a ficarem próximos ao mar → ovos inundados.
- Caso concreto relatado no processo: ovos perdidos por causa da barreira física.
- Sacos de rafia usados no muro liberam microplásticos perigosos.

5) A perícia afirma: o local NÃO tinha erosão que justificasse o muro

O laudo mostra que, ao longo de 10 anos (2015–2025), havia **trechos em acresção, trechos estáveis e trechos com erosão natural moderada** — nada que justificasse obra de emergência.

A conclusão central da perícia: **a erosão piorou após o muro** — exatamente o que o Ibama havia indicado em 2023.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

6) O muro CAUSOU erosão induzida (processo técnico claro)

Indícios periciais:

- “Escavação” na base do muro.
- Formação de correntes paralelas ao muro (erosão de retorno).
- Focagem das ondas por reflexão.
- Cortes de transporte sedimentar natural.
- Maré alta batendo diretamente na estrutura.

Conclusão da perícia:

👉 A estrutura atuou como um “cabo de guerra” contra o sistema sedimentar, agravando a erosão.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

7) O muro destruiu feições naturais importantes da praia

Perícia registrou dano a:

- pós-praia,
- cordão arenoso,
- linha de vegetação,
- micro topografia natural.

Impacto severo sobre dinâmica e morfodinâmica.

8) A área é integralmente APP pela Lei Federal 12.651/2012

O laudo confirma:

- APP de restinga,
- APP de margem de rio,
- APP de faixa litorânea.

Toda a obra está **100% dentro de APP**.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

9) Fotos aéreas e drone confirmam o avanço irregular

O laudo apresenta mapas, ortofotos e mosaicos mostrando:

- o muro sobre a praia,
- pontos de desova bloqueados,
- inclinação do muro sobre o domínio público,
- reforços posteriores irregulares (bidim, rafia).

10) A perícia confirma: houve aterro clandestino com areia da praia

O muro foi reforçado ilegalmente com areia retirada da própria praia, agravando mais ainda o dano ambiental.



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

11) Houve prejuízos sociais e paisagísticos claros

- Restrição ao acesso da comunidade e pescadores.
- Risco físico aos transeuntes.
- Poluição visual e degradação de paisagem turística.

12) A perícia confirma integralmente as denúncias e análises do IBAMA

Tudo que o Ibama apontou:

- avanço sobre área da União
- vegetação suprimida
- erosão induzida
- barreira para fauna
- danos à APP
- material irregular
- impacto na dinâmica da praia



FISCALIZAÇÃO IBAMA – CASO MURO DA PRAIA DE MARACAÍPE, PORTO DE GALINHAS

Análise da perícia judicial – “caso modelo para o Brasil”

A perícia judicial desmontou a narrativa do ‘avanço do mar’ e confirmou:
o que avançou foi o muro.

O laudo final demonstra que:

- 👉 **Fiscalização técnica funciona**
- 👉 **Monitoramento contínuo acelera decisões judiciais**
- 👉 **Relatórios bem feitos orientam a perícia**
- 👉 **Atuação integrada (Ibama + SPU + MPF + MPPE) faz diferença**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O Brasil não está perdendo praias porque o mar ‘avançou’.

Estamos perdendo praias porque **o Estado recuou!**

Porque por muitos anos quem avançou foram as obras, os muros, os interesses privados — e nós, poder público, deixamos passar.

2. **O litoral brasileiro não pode mais ser administrado com passividade!**

Cada muro irregular que se levanta é um pedaço de Brasil que se perde.

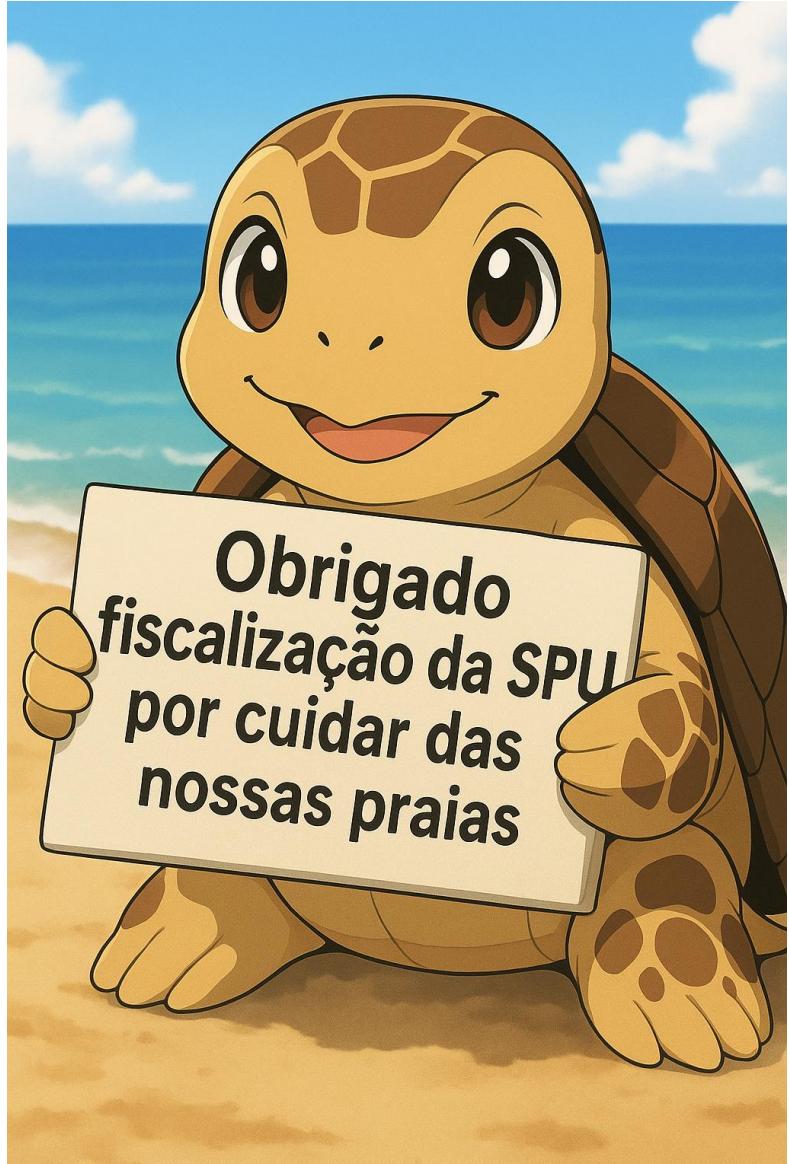
Cada omissão do poder público é uma autorização informal para o próximo infrator.

3. A praia não precisa de defesa contra o mar.

A praia precisa de defesa contra quem tenta privatizar o que é de todos.

Vocês são essa defesa!





daniel.galvao@ibama.gov.br

(81) 98279-3165

